



Diário Oficial Eletrônico

Município de Suzano

Poder
Executivo

Imprensa Oficial

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SUZANO

Imprensa Oficial do Município de Suzano, Lei Municipal nº 634 de 18 de outubro de 1961, Decreto nº 9.059 de 28 de julho de 2017

Paço Municipal - Rua Baruel, 501 - Centro - Suzano - SP - CEP: 08675-902 - Fone: 11 4745-2000

Ano: 07 - Edição Nº 191 - 13 de setembro de 2023

SUMÁRIO

	Página
ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO	1
EDITAL DE EXUMAÇÃO	1
SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	4
EDITAL Nº 03/2023 – PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS	4
COMUNICADO – CONCURSO PÚBLICO	6
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO	6
CONVOCAÇÃO – PROGRAMA MUN. DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E ALFABETIZAÇÃO	6
CONVOCAÇÃO - ESTAGIÁRIOS	6
SEC. MUN. DE PLAN. E FINANÇAS	6
DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES	6

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

EDITAL DE EXUMAÇÃO

EDITAL DE EXUMAÇÃO Nº 09 DE 01 DE SETEMBRO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUZANO, usando das atribuições legais que lhes são conferidas; e,

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital de Exumação virem, de conhecimento tiverem ou interessar possa, que no **Cemitério São João Batista**, neste Município, as sepulturas provisórias, das **quadras 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11 e 13** abaixo relacionadas, estão com seus prazos de concessão vencidos, ficando notificados, os responsáveis para a devida regularização, no prazo de trinta (30) dias, a contar desta publicação. O não atendimento a esta notificação no prazo mencionado, implicará em exumação, nos termos do disposto no **artigo 16, § 1º, e artigo 42, I, do Decreto Municipal nº 5279/88**, sem mais avisos.

QUADRA	SEPULTURA	INUMADO	DATA FALEC	FILIAÇÃO
04	0514	Wilson Francisco da Silva	15/08 /2020	Francisco Amancio da Silva
04	0565	Edgard Pires de Carvalho	31/08 /2020	Eduardo Pires de Carvalho
04	0598	Clednice Flores de Oliveira	28/08 /2020	Samuel Flores de Oliveira

04	0660	Maria de Lourdes dos Santos	10/08 /2020	Jose Martins Filho
04	0737	Claudio Jose de Araujo	02/08 /2020	Jose Claudio de Araujo
04	0739	Marcelino Americo Romano	02/08 /2020	Miguel Romano
04	0740	Eliovaldo Borges Amorim	02/08 /2020	Jose Borges da Silva
04	0741	Joao Bosco da Silva	02/08 /2020	Jose Alves da Silva
04	0742	Olinda Guissi Dias	01/08 /2020	Joao Guissi
04	0743	Otilia Costa Correia	02/08 /2020	Jacinto Costa
04	0744	Jose Ribeiro da Silva	03/08 /2020	Alaide Maria da Conceição
04	0746	Jose Roberto C da Silva	03/08 /2020	Manoel Candido da Silva
04	0748	Thaina Pereira M do Nascimento	02/08 /2020	Aguinaldo M. Do Nascimento
04	0749	Gilberto Fernandes da Silva	04/08 /2020	Francisco Fernandes Gil
04	0751	Jose Antonio de Jesus	05/08 /2020	Tereza de Jesus
04	0752	Hisako Egami	04/08 /2020	Teikiti Imai
04	0753	Otavio Francisco da Silva	05/08 /2020	Francisco Lacerda da Silva

04	0754	Maria dos Santos Batista	05/08 /2020	Balbino Ribeiro dos Santos
04	0755	Roseli Faustino Conrado	05/08 /2020	Isaias Villela Conrado
04	0756	Jorge Luiz Ronsani	05/08 /2020	Heitor Ronsani
04	0761	Maria de Fatima da Silva	31/08 /2020	Jose Pedro Santiago
04	0793	Julio Alberto de Oliveira	06/08 /2020	Julio Jose de Oliveira
04	0794	Avanil de Lourdes Batista	07/08 /2020	Jose Batista
04	0798	Octavio Augusto Santos Alves	07/08 /2020	Joao Roberto Alves
04	0799	Amaro Francisco dos Santos	07/08 /2020	Genesia Antonia da Conceição
04	0802	Silvana Queiroz Freire	07/08 /2020	Joao Camurça Queiroz
04	0803	Antonio do Horizonte Silveira	07/08 /2020	Antonio Silveira
04	0805	Valdir Nunes Junior	07/08 /2020	Valdir Nunes
04	0806	Alexandrina Feitosa	08/08 /2020	Joao Alves Feitosa
04	0807	Claudio Fernandes de Almeida	08/08 /2020	Joao Fernandes de Almeida



Diário Oficial Eletrônico

Município de Suzano

Poder
Executivo

Imprensa Oficial

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SUZANO

Imprensa Oficial do Município de Suzano, Lei Municipal nº 634 de 18 de outubro de 1961, Decreto nº 9.059 de 28 de julho de 2017

Paço Municipal - Rua Baruel, 501 - Centro - Suzano - SP - CEP: 08675-902 - Fone: 11 4745-2000

Ano: 07 - Edição Nº 191 - 13 de setembro de 2023

04	0811	Joao Justino da Silva	08/08 /2020	Antonio Justino da Silva Fal
04	0812	Jose Ferreira Rocha	08/08 /2020	Manoel Ferreira da Rocha
04	0818	Humberto Nogueira de Jesus	08/08 /2020	Benigno Nogueira de Jesus
04	0819	Geraldo Ribeiro dos Santos	09/08 /2020	Pedro Ribeiro dos Santos
05	0728	Antonio Vieira	29/08 /2020	Joaquim Augusto Vieira
05	0787	Joana da Silva Apolinario	29/08 /2020	Manuel Profiro da Silva
05	0801	Nivaldo Artero Garcia	30/08 /2020	Amador Braz Artero Garcia
05	0816	Josefa Carmargo Rodrigues da Silva	30/08 /2020	Lazaro Rodrigues
05	0836	Mauro de Oliveira Pinto	07/08 /2020	Benedito Pinto Filho
05	0837	Rosa Yoneyama Nagasawa	44074	Isao Yoneyama
05	0851	Marcio Fernando Silva de Almeida	30/08 /2020	Cosme Ferreira de Almeida
05	0945	Renato Leite	31/08 /2020	Vicente Ferreira Leite

05	0967	Oswaldo Benardini	31/08 /2020	Joao Benardini
05	0980	Vera Lucia Teixeira	11/08 /2020	Antonio Teixeira
05	1339C	Jose Alves Neto	11/08 /2020	Valdemiro Cirilo Alves
06	1838	Ana Paula Araujo da Silva	10/08 /2020	Andre Carlos Lopes da Silva
07	0303A	Sandra Lucia de Andrade Gomes	11/08 /2020	Luiz Gomes Filho
07	0333	Marcio Roberto dos Santos	27/08 /2020	Francisca A. Dos Santos
7	0424	Miguel Torres	11/08 /2020	Maria Tereza de Jesus
07	1060	Josemar Cerqueira dos Santos	12/08 /2020	Valdomiro Oliveira dos Santos
07	1144	Felipe Cardoso dos Santos	12/08 /2020	Jorge Ribeiro dos Santos
07	1317	Damiana Farias dos Santos	12/08 /2020	Moises de Souza Farias
07	1358	Maria Zenaide Araujo Cito	13/08 /2020	Jose Araujo Cito
07	1369	Elezenita Alves da Cruz	13/08 /2020	Antonio Alves da Cruz
07	1393	Dalton Dias de Arruda	13/08 /2020	Hercilio Dias de Arruda

07	1465	Jose dos Santos	13/08 /2020	Alfredo Firmino dos Santos
07	1505	Ernesta Maria de Jesus Miranda	13/08 /2020	Sebastiao Martins Siqueira
07	1531	Hilda Oliveira da Silva	29/08 /2020	Antonio Jose da Silva
08	0187	Samara Rodrigues	44426	Evelyn Rodrigues Ferreira
08	0296	Eduardo Silva de Freitas	44422	Aline Silva de Freitas
08	0362	Eloah Oliveira Silva	44417	Joao Bosco da Silva
08	0364	NATI-MORTO	44427	Vitoria Moreira
08	0366	M.S.D de Claudio Alfredo Correia	44422	Não Informado
08	0367	NATI-MORTO	44433	Bonifacio Almanza Ramirez
08	0369	NATI-MORTO	44433	Aline Vilhalva Ramos
09	0098	Fernando Amaral	03/08 /2020	Cristiano Amaral
09	0133	Vitoria Degeneria Fernandes	13/08 /2020	Oscar Bueno Fernandes
09	0145	Shirlei Aparecida Baptista	14/08 /2020	Jose Antonio Baptista
09	0300	Eunice Falcao dos Santos	14/08 /2020	Joao Benedito dos Santos
09	0411	Luiz Tristao Neto	14/08 /2020	Sebastiao Luis Tristao



Diário Oficial Eletrônico

Município de Suzano

Poder
Executivo

Imprensa Oficial

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SUZANO

Imprensa Oficial do Município de Suzano, Lei Municipal nº 634 de 18 de outubro de 1961, Decreto nº 9.059 de 28 de julho de 2017

Paço Municipal - Rua Baruel, 501 - Centro - Suzano - SP - CEP: 08675-902 - Fone: 11 4745-2000

Ano: 07 - Edição Nº 191 - 13 de setembro de 2023

09	0414	Dolores Laurindo de Moraes	15/08/2020	Benedito Laurindo Rodrigues
09	0518B	Marcelo Santos	15/08/2020	Valdemar Pereira dos Santos
09	0579	Donizete Cobos Martins	15/08/2020	Benedito Custodio Martins
09	0623	Jose Oneto Duarte de Lima	17/08/2020	Atenor Jose Duarte
09	0632	Camilo Neves Fonseca	14/08/2020	Jose Neves Fonseca
09	0666	Nivaldo Nazario de Bessa	17/08/2020	Catulino Nazario de Bessa
09	0678F	Ericky Kayky Soares	16/08/2020	Alexandre de Souza Soares
09	0758C	Paulo Ricardo Costa de Abreu	17/08/2020	Gonçalo Ferreira de Abreu
09	0769	Jose Marques	15/08/2020	Moacir Marques
09	0889	Josefa Maria da C. Silva Correa	16/08/2020	Ernesto Evaristo da Silva
09	0912	David Silva Simao	19/08/2020	Manuel da Silva Simao
09	0941	Ubirajara de O. Sobrinho	17/08/2020	Valter de Oliveira
09	0947C	Ademario Alves da Silva	20/08/2020	Antonio Lobo da Silva
09	0952	Rubens Francisco da Silva	17/08/2020	Jose Francisco da Silva

09	0986	Maria Marina do Nascimento	20/08/2020	Maria Pastora da Conceição
09	1027	Benedicta Maria de Jesus Bento	21/08/2020	Antonio Sebastiao Roque
10	071	Aldemir Feliciano Leite Junior	10/08/2020	Aldemir Feliciano Leite
10	189	Leonice Alves de Oliveira Celio	21/08/2020	Joao Soares de Oliveira
10	202	Jose Alberto de Carvalho	21/08/2020	Rita Maria da Conceição
10	237F	Fernando Felipe	21/08/2020	Joaquim Felipe Filho
10	281	Valdete Augusta da Silva	22/08/2020	Geraldo Augusto da Silva
10	283	Francisco Rodrigues de Moura	22/08/2020	Jose Rofrigues de Moura
10	295A	Maria Inez Silva de Paula	10/08/2020	Jose Pereira da Silva
10	299	Jose Nunes Franco	22/08/2020	Joao Nunes Franco
10	309A	Marcos dos Santos Toller	23/08/2020	Antonio dos Santos Toller
10	309C	Francisca Guilhermina Ferreira	24/08/2020	Patroinio Gomes de Sousa

10	309D	Simone Braga Infanti	25/08/2020	Sergio Antonio Infanti
10	444	Iraci Rosa Peverari	24/08/2020	Antonio Rosa Felisberto
10	445	Orlando Divino Candido	25/08/2020	Antonio Benedito Candido
10	459	Gilson Lopes	24/08/2020	Silva Apociano Lopes
10	501	Marcelo Tavares M. de Oliveira	25/08/2020	Enivaldo de Oliveira
10	507	Maria Graci Kopiccz de Oliveira	26/08/2020	Joao Candido de Oliveira
11	016	Mauro Lupetti de Jesus	28/08/2020	Dorcino Manoel de Jesus
11	098	Roberto Mamani Laura	09/08/2020	Angelino Mamani Colque
11	213	Maria Raimunda Melha	28/08/2020	Edite Maria Carlos Melha
11	252	Antonio Mazzullo	27/08/2020	Ivo Mazzullo
11	365	Lurdes Maria Yamasaki	09/08/2020	Joao de Souza e Silva
11	492	Antonio Aparecido de Paula	01/08/2020	Jose Bonifacio de P. Filha
13	190	Zhi-gang Zhao	04/08/2020	Não Informado
13	342	Izabel Forro	28/08/2020	Estefano Forro Filho
13	352	Nilda de Oliveira	09/08/2020	Maria Lucia de Oliveira



Diário Oficial Eletrônico

Município de Suzano

Poder
Executivo

Imprensa Oficial

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SUZANO

Imprensa Oficial do Município de Suzano, Lei Municipal nº 634 de 18 de outubro de 1961, Decreto nº 9.059 de 28 de julho de 2017

Paço Municipal - Rua Baruel, 501 - Centro - Suzano - SP - CEP: 08675-902 - Fone: 11 4745-2000

Ano: 07 - Edição Nº 191 - 13 de setembro de 2023

13	360	Salvina Gloria Rodrigues	09/08/2020	Bricio Gloria
13	496	Adilson Barbosa	27/08/2020	Jose Barbosa
13	500	Tereza Marcos da Cruz M. de Carvalho	10/08/2020	Virgilio Marcos Ferreira

E para que ninguém alegue ignorância, mandei expedir o presente Edital de Exumação, publicar na Imprensa local e afixá-lo nos locais de costume.

Paço Municipal "Prefeito Firmino José da Costa", 01 de setembro de 2023, 74º da Emancipação Político-Administrativa.

RODRIGO KENJI DE SOUZA ASHIUCHI - Prefeito

RENATO SWENSSON NETO - Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

CINTIA RENATA LIRA DA SILVA - Secretária Municipal de Administração

Registrado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, publicado na portaria do Paço Municipal "Prefeito Firmino José da Costa", e demais locais de costume.

ROBERTO DOS SANTOS CHAGAS - Atos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 03/2023 - PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

EDITAL Nº 03/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

A Prefeitura Municipal de Suzano, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, e em conformidade com a Lei Federal nº 11.788/2008, torna pública a abertura de inscrições para vagas de estágio de ensino superior, dos cursos explicitado abaixo:

- ADMINISTRAÇÃO
- ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS
- ARQUITETURA E URBANISMO

- CIÊNCIAS CONTÁBEIS
- DIREITO
- ENGENHARIA AMBIENTAL
- ENGENHARIA CIVIL
- ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO
- GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
- GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
- JORNALISMO
- MARKETING
- PUBLICIDADE E PROPAGANDA

1-DAS INSCRIÇÕES

1.1-O período de inscrição será realizado de **14 a 20 de Setembro de 2023** no site da Prefeitura Municipal de Suzano, através do link: <https://www.suzano.sp.gov.br/web/administracao/processo-seletivo-para-contratacao-de-estagiarios/>

1.2-É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar a publicação de todos os atos, editais, comunicados, convocações e qualquer divulgação referente a este processo seletivo, no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura Municipal de Suzano.

1.3-A Prefeitura Municipal de Suzano poderá a qualquer tempo, verificar as informações fornecidas no ato da inscrição, e tomará as medidas judiciais cabíveis, podendo o(a) candidato(a) em caso de informações falsas ou inverídicas ser desclassificado(a) do presente processo, ser acionado(a) judicialmente e ainda, ter seu contrato rescindido, caso eventualmente tenha sido aprovado(a) e contratado(a).

2- DOS REQUISITOS

2.1- São requisitos para inscrição, ser brasileiro(a) nato(a) ou estrangeiro(a) com visto permanente no país; não ter sido exonerado(a) a bem do serviço público; estar em dia com as obrigações eleitorais, quando maior de 18 anos e das obrigações militares, quando do sexo masculino e maior de 18 anos; não ter feito estágio por período igual ou superior a dois anos na Prefeitura Municipal de Suzano.

2.2- O estágio destina-se exclusivamente aos estudantes regularmente matriculados, com frequência efetiva nos cursos vinculados ao ensino público ou particular nas instituições de curso superior, em consonância com a Lei nº 11.788/08, em especial o art. 1º, §2º da citada legislação.

2.3- Enquanto não vencido o prazo de validade deste processo seletivo, poderão ser convocados

os candidatos selecionados e ainda não admitidos.

2.4- Nos termos do art. 17, §5º da Lei nº 11.788/08, fica assegurada a reserva de 10% (dez por cento) das vagas oferecidas para cada curso às pessoas com deficiência.

2.5- O(a) candidato(a) com deficiência participará do processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos(as) no que se refere ao critério de avaliação e nota mínima exigida para aprovação.

2.6- Caso não existam estudantes com deficiência aptos e em número suficiente para preenchimento das vagas que vierem a surgir durante o prazo de validade do Processo Seletivo, serão convocados(as) estudantes da lista geral.

2.7- O(A) candidato(a) com deficiência no ato da inscrição deverá anexar também o laudo médico (legível) com emissão no prazo máximo de 12 (doze) meses, atestando a espécie e o grau/nível da deficiência, com a perda da função e a expressa referência ao código correspondente à Classificação Internacional de Doenças (CID), assinatura e carimbo contendo o CRM do(a) médico(a) responsável por sua emissão, bem como a provável causa da deficiência, informando, também o nome do(a) candidato(a).

2.8- Se constatado no laudo médico, a inveracidade da solicitação declarada, o(a) candidato(a) será desclassificado(a).

3- JORNADASEMANAL

3.1- A jornada de atividade em estágio será de seis (06) horas diárias e trinta (30) horas semanais, de segunda a sexta-feira.

4-VALOR DO AUXILIO E BENEFÍCIOS MENSAIS

4.1-Ensino Superior será de **R\$ 800,00 (Oitocentos reais)**

4.2-Auxílio-Refeição de **R\$ 400,00 (Quatrocentos reais)**

4.3-Vale Transporte

5- DOS CRITÉRIOS DESELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

5.1- Serão utilizadas como critérios para seleção a aplicação de prova, entrevista e a análise de currículo.

5.2-A presente seleção compõe-se de uma única fase, com aplicação de prova objetiva composta de 10 (dez) questões de múltipla escolha, com alternativas, sendo apenas uma correta, baseada nos seguintes conteúdos programáticos:

- Língua Portuguesa: Interpretação de texto. Ortografia. Acentuação. Pontuação. Emprego, classificação e flexão das palavras (substantivo, adjetivo, preposição, conjunção, advérbio, verbo, pronome, numeral, interjeição, artigo). Tempos e modos verbais. Colocação pronominal. Concordância verbal e nominal. Sintaxe. Figuras de linguagem. Crase.



Diário Oficial Eletrônico

Município de Suzano

Poder
Executivo

Imprensa Oficial

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SUZANO

Imprensa Oficial do Município de Suzano, Lei Municipal nº 634 de 18 de outubro de 1961, Decreto nº 9.059 de 28 de julho de 2017

Paço Municipal - Rua Baruel, 501 - Centro - Suzano - SP - CEP: 08675-902 - Fone: 11 4745-2000

Ano: 07 - Edição Nº 191 - 13 de setembro de 2023

- **Matemática:** Radicais: operações – simplificação, propriedade – racionalização de denominadores. Regra de três simples e composta. Porcentagem. Juros simples. Conjunto de números reais. Fatoração de expressão algébrica. Expressão algébrica – operações. Expressões fracionárias – operações – simplificação. Números complexos. Operação com números inteiros e fracionários. MDC e MMC. Raiz quadrada. Sistema de medidas: comprimento, superfície, massa, capacidade, tempo e volume.

5.3-Paracada acerto será computado 01 (um) ponto, totalizando 10 (dez) pontos.

5.4-Somente será classificado(a) o(a) candidato(a) que tiver nota igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) no total da prova.

5.5-Será publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura Municipal de Suzano o caderno de questões e gabarito em **26 de Setembro de 2023**.

5.6-Em caso de empate na classificação, o desempate será feito pelos seguintes critérios:

- Com maior idade;

- Obter maior nota em Língua Portuguesa;

- Obter maior nota em Matemática;

6-DOS RECURSOS

6.1-Serão admitidos recursos quanto ao gabarito da prova objetiva, que deverão ser encaminhados eletronicamente no dia **27 de Setembro de 2023**, para o endereço cadastro_estagiario@suzano.sp.gov.br, em formulário específico, constante deste Edital.

6.2-Não serão aceitos recursos via postal ou fac-símile, ou qualquer outro meio não previsto neste Edital.

6.3-Serão rejeitados, também, liminarmente, os recursos enviados fora do prazo indicado no item 6.1 deste capítulo, bem como aqueles que não contiverem os dados necessários à identificação do(a) candidato(a) ou for redigido de forma ofensiva.

6.4-O recurso deverá ser individual, por questão, com a indicação do eventual prejuízo, devidamente fundamentado, comprovando as alegações com citações dos artigos, legislação, páginas de livros, nomes dos autores, etc, com a juntada, sempre que possível, de cópia dos comprovantes e, ainda, exposição de motivos e argumentos.

6.5-A decisão da comissão será irrecurável, consistindo em última instância para recursos, sendo soberana em suas decisões, não sendo aceita, ainda, revisão de recursos.

6.6-Se do exame de recurso resultar na anulação de questão integrante da prova, a pontuação correspondente a esse item será atribuída a todos(as) candidatos(as) que tiveram acesso a referida questão, independentemente de terem recorrido.

6.7-O recurso contra a lista de classificação provisória deverá ser encaminhado ao endereço eletrônico cadastro_estagiario@suzano.sp.gov.br, até o 3º dia útil após a publicação.

6.8-Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de recurso, revisão de recurso e/ou recurso do gabarito definitivo e resultado definitivo.

7-RESULTADO

7.1-Será publicada a lista de selecionados geral definitiva, de notas obtidas em ordem decrescente por curso, em **06 de Outubro de 2023**, no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura Municipal de Suzano.

7.2- Os candidatos(as) aprovados entre os que participaram da seleção com reserva de vagas às pessoas com deficiência, terão seus nomes publicados em lista à parte.

7.3- Os candidatos(as) que não obtiverem a nota mínima para a seleção, não terão seus nomes divulgados. Nesses casos, o estudante poderá obter informações através do endereço eletrônico cadastro_estagiario@suzano.sp.gov.br.

8- CONTRATAÇÃO

8.1- Quando da publicação da convocação no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura Municipal de Suzano, o candidato deverá comparecer em até 05 (cinco) dias úteis na Rua Baruel, nº 501, Vila Costa Suzano, no Paço Municipal, sala 202, 2º andar, das 08h00 às 16h00, munidos dos seguintes documentos (originais), sendo que o não comparecimento no prazo implicará a desclassificação do candidato:

a) 01 cópia da Carteira de Identidade – RG;

b) 01 cópia do RG e CPF do responsável legal (somente para menores de 18 anos);

c) 01 cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;

d) 01 cópia do Comprovante de Residência (conta de luz, água, telefone, etc) em nome do estudante, pais ou cônjuge);

e) Atestado de Antecedentes Criminais (emitido pela internet ou no Poupatempo); <http://www.ssp.sp.gov.br/servicos/atestado.aspx/>

f) Declaração de Matrícula original e atual da Instituição de Ensino. A declaração deverá conter o nome do curso, semestre atual e data prevista de término do curso.

9-DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1- O processo seletivo terá validade de 06 (seis) meses a partir da publicação da classificação definitiva.

9.2- O ato da inscrição implicará no conhecimento das instruções e na aceitação tácita das condições estabelecidas neste Edital.

9.3- A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades nos documentos, verificadas a

qualquer tempo, acarretará a nulidade da inscrição ou do Termo de Compromisso de Estágio do(a) estudante, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, cível ou criminal cabíveis.

9.4- A Prefeitura Municipal de Suzano não se responsabiliza por eventuais prejuízos ao(a) estudante decorrentes de informações não atualizadas do(a) candidato(a), dificultando o contato.

9.5- O contrato do estagiário não poderá ter duração superior a 02 (dois) anos.

9.6- É assegurado ao estagiário, sempre que o estágio tenha duração igual ou superior a 01 (um) ano, período de recesso de 30 (trinta) dias, a ser gozado preferencialmente durante suas férias escolares.

9.7- O recesso deverá ser remunerado quando o estagiário receber bolsa ou outra forma de contrapartida.

9.8- Os classificados serão convocados de acordo com a necessidade e demanda da municipalidade.

9.9- E, para que chegue ao conhecimento de todos, foi elaborado o presente Edital, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Suzano.

Suzano, 12 de Setembro de 2023.

CINTIA RENATA LIRA DA SILVA - Secretária Municipal de Administração

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Nome do(a) Candidato(a):	
RG:	CPF:
Telefone:	
E-mail:	
Curso:	Período:
Matéria: Número da questão:	
Resposta marcada pelo(a) candidato(a):	
Resposta do gabarito publicado:	
Argumentação do recurso/solicitação do(a) candidato(a):	

_____ de _____ de 2023.

Assinatura



Diário Oficial Eletrônico

Município de Suzano

Poder
Executivo

Imprensa Oficial

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SUZANO

Imprensa Oficial do Município de Suzano, Lei Municipal nº 634 de 18 de outubro de 1961, Decreto nº 9.059 de 28 de julho de 2017

Paço Municipal - Rua Baruel, 501 - Centro - Suzano - SP - CEP: 08675-902 - Fone: 11 4745-2000

Ano: 07 - Edição Nº 191 - 13 de setembro de 2023

COMUNICADO – CONCURSO PÚBLICO

COMUNICADO CONCURSO PÚBLICO (REF.: EDITAL Nº 004/2022)

A Prefeitura Municipal de Suzano, com base no subcapítulo 13.8, do Edital 04/2022, TORNA SEM EFEITO A NOMEAÇÃO do candidato relacionado abaixo:

Cargo: Fonoaudiólogo (Ampla Concorrência): 010º

Cargo: Sepultador (Ampla Concorrência): 001º

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Edital. Suzano, 13 de setembro de 2023. **CINTIA RENATA LIRA DA SILVA**, Secretária Municipal de Administração.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – CONCURSO PÚBLICO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO (REF.: EDITAL Nº 004/2022)

FICAM os candidatos abaixo relacionados, habilitados e classificados no CONCURSO PÚBLICO – Edital nº 04/2022, para preenchimento dos cargos de Fonoaudiólogo e Sepultador, NOMEADOS NESTA DATA, convocados a tomarem Posse nos devidos cargos no prazo de 15 dias corridos, contados a partir da data desta publicação, prorrogável por igual período mediante requerimento devidamente justificado, obedecendo os dispostos nos Art. 8º, Art. 14 e Art. 15 da Lei Complementar Nº 190/10. O candidato que não comparecer no prazo estabelecido, decairá o direito da contratação tornando sem efeito a nomeação.

Solicitamos que imediatamente a partir da data desta publicação, o candidato solicite ciência da lista de documentos e da lista de exames, através dos endereços eletrônicos listados abaixo:

Departamento de Recursos Humanos (listas de documentos)

suzano.convoca@suzano.sp.gov.br

Departamento Médico (lista de exames)

medico.convoca@suzano.sp.gov.br

CARGO: FONOAUDIÓLOGO - AMPLA CONCORRÊNCIA

Clas.	Nome	Documento	
011º	LUIZ FELIPE MARQUES CARDOSO DA SILVA	34314040	8

CARGO: SEPULTADOR - AMPLA CONCORRÊNCIA

Clas.	Nome	Documento	
003º	EDSON VICENTE DE SOUZA IWANAGA	42431420	4

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Edital. Suzano, 13 de setembro de 2023. **CINTIA RENATA LIRA DA SILVA**, Secretária Municipal de Administração.

CONVOCAÇÃO - PROGRAMA MUNICIPAL DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E ALFABETIZAÇÃO

CONVOCAÇÃO PARA O PROGRAMA MUNICIPAL DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E ALFABETIZAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Suzano, através da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais que consta no Edital de chamamento Público nº 001/2021, CONVOCA os classificados de número 986 a 1000 a comparecer a Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Suzano, Rua Baruel, nº 501, sala 202, no período de 13 de Setembro a 21 de Setembro de 2023 para apresentar a documentação solicitada no edital e assumir as vagas remanescentes, o candidato que não comparecer no prazo estabelecido munido de todos os documentos necessários decairá do direito da vaga.

PROGRAMA MUNICIPAL DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E ALFABETIZAÇÃO	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
Josefa Marinho da Silva	986
Suelen Stroschia Neves	987
Amanda de Oliveira Alves	988
Samara da Silva Barbosa	989
Etiene de Vasconcelos Leite Cardoso	990
Tamara Aline de Assis	991
Cirlene de Oliveira Araújo	992
Domingas Aparecida dos Reis Almeida	993
Roberta Fabiana Gonçalves Sanches	994
Kelli Cristina da Costa	995
Daniel dos Santos Viana Valério de Souza	996

Gabriela de Faria Rodrigues	997
Bruna Husith Caiana	998
Maria Zenete Gois Torres	999
Simone dos Santos Qualharello Ferreira	1000

Esta lista pode ser encontrada publicada no site oficial da Prefeitura Municipal de Suzano: <http://www.suzano.sp.gov.br/web/transparencia/imprensa-oficial/>

CINTIA RENATA LIRA DA SILVA - Secretária Municipal de Administração

CONVOCAÇÃO – ESTAGIÁRIOS

CONVOCAÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

A Prefeitura Municipal de Suzano, através da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais que consta no Edital de chamamento Público nº 002/2023, CONVOCA os candidatos de acordo com a classificação, em conformidade com os cursos a comparecer na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Suzano, Rua Baruel, nº 501, sala 202, no período de 13 de setembro a 19 de setembro de 2023 para apresentar a documentação solicitada no edital e assumir as vagas remanescentes, o candidato que não comparecer no prazo estabelecido munido de todos os documentos necessários decairá do direito da vaga.

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS – ENSINO TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
Nicole Kathlyn Santos da Silva	1
Jessica Carvalho Silva	2

Esta lista pode ser encontrada publicada no site oficial da Prefeitura Municipal de Suzano: <http://www.suzano.sp.gov.br/web/transparencia/imprensa-oficial/>

CINTIA RENATA LIRA DA SILVA - Secretária Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2023 – REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MARMITEX, COFFEE BREAK E KIT LANCHE.



Diário Oficial Eletrônico

Município de Suzano

Poder
Executivo

Imprensa Oficial

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SUZANO

Imprensa Oficial do Município de Suzano, Lei Municipal nº 634 de 18 de outubro de 1961, Decreto nº 9.059 de 28 de julho de 2017

Paço Municipal - Rua Baruel, 501 - Centro - Suzano - SP - CEP: 08675-902 - Fone: 11 4745-2000

Ano: 07 - Edição Nº 191 - 13 de setembro de 2023

TORNAMOS PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que o Senhor Pregoeiro ADJUDICOU o objeto do presente PREGÃO à empresa MAC ALTO TIETÊ COMÉRCIO DE ALIMENTOS, BEBIDAS E EVENTOS LTDA - EPP com o valor de R\$ 413.550,00 (Quatrocentos e treze mil, quinhentos e cinquenta reais) para o LOTE 01, com o valor de R\$ 1.335.553,00 (Um milhão, trezentos e trinta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e três reais) para o LOTE 02 e com o valor de R\$ 237.900,00 (Duzentos e trinta e sete mil e novecentos reais) para o LOTE 03, cuja decisão foi HOMOLOGADA pelo Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Saúde.

PEDRO CHARLES SHIRAKAWA ISHI - Secretário Municipal de Saúde.

RESULTADO DO JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/2023 - a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE BIQUÍMICOS.

TORNAMOS PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que após o recebimento da documentação de habilitação da empresa LABINBRAZ COMERCIAL LIMITADA, o Pregoeiro resolve INABILITAR para o lote arrematado, pois o equipamento ofertado não atende as exigências do edital, conforme o descrito no relatório enviado pela área técnica. Fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para interposição de eventuais recursos, caso seja apresentado será concedido prazo igual para contrarrazões. Ficam franqueadas vistas aos autos.

RODRIGO ARAKAKI - Pregoeiro Municipal.

EXTRATOS DE ADITIVOS

CONTRATADA: CASAMAX COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA - OBJETO: 2º aditivo ao Contrato nº 134/22 para prorrogação de prazo de vigência - PRAZO: 02 meses - DATA: 27/06/23 - PA. 4.921/22 - CONCORRÊNCIA Nº 5/22

CONTRATADA: CASAMAX COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA - OBJETO: 3º aditivo ao Contrato nº 134/22 para prorrogação de prazo de vigência - PRAZO: 03 meses - DATA: 25/08/23 - PA. 4.921/22 - CONCORRÊNCIA Nº 5/22

RODRIGO ARAKAKI - Diretor de Compras e Licitações.